



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

LEI Nº 2.402, de 20 de dezembro de 2016.
(De autoria do Vereador Alfredo Chiavegato Neto – PTB).

Dispõe sobre denominação de vias
públicas do Loteamento denominado
“Residencial Haras Patente”.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna,
Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte lei:

Art. 1º A Avenida 01, as Ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13,
14, 15, 16 e o Sistema de Lazer 6, todos localizados no Loteamento “Residencial Haras Patente,
passam a ter a seguinte denominação:

AVENIDA 01 – Avenida Haras Patente

RUA 01 – Alameda Mangalarga

RUA 02 – Alameda Appaloosa

RUA 03 – Alameda Árabe

RUA 04 – Alameda Puro Sangue Inglês

RUA 05 – Alameda Quarto de Milha

RUA 06 – Alameda Mustang

RUA 07 – Alameda Morgan

RUA 08 – Alameda Andaluz

RUA 09 – Alameda Campolina

RUA 10 – Alameda Hípica

RUA 11 – Alameda Paddock

RUA 12 – Alameda Lippizzano

RUA 13 – Alameda Bretão

RUA 14 – Alameda Amazona

RUA 15 – Alameda Luzitano

RUA 16 – Alameda Percheron

Sistema de Lazer 6 – Praça Antonio Pereira de Camargo



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 21 de dezembro de 2016.



TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo,
na data supra.

GUSTAVO DURLACHER
Secretário de Governo